



## **RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 11.079, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

*Reconhece como Patrimônio Cultural,  
Histórico e Religioso do Estado do Rio  
Grande do Norte a Basílica Menor de  
Nossa Senhora da Guia.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a Basílica Menor de Nossa Senhora da Guia, localizada no Município de Acari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de abril de 2022,  
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.160  
Data: 12.04.2022  
Pág. 01

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora